



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 22/02/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal
Antidrogas e dá outras providências.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.120, de 19 de junho de 2002, combinado com a Lei nº 1.395, de 26 de outubro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, formado pelos seguintes membros.

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes:

- a. 1) Orion Milhomem Ribeiro, Titular;
- a. 2) Angelly Bernardo de Sousa, Suplente.

b) Secretaria Municipal da Saúde:

- b. 1) Vilma Aparecida da Silva, Titular;
- b. 2) Mônica Bandeira, Suplente.

c) Secretaria Municipal da Educação:

- c.1) José Ribamar Moraes Farias, Titular;
- c.2) Wolfgan Tesk, Suplente.

d) Secretaria Municipal de Cultura:

- d.1) Francisquinha Laranjeira Carvalho, Titular;
- d.2) Eva Bandeira Barros, Suplente.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

- e.1) Demóstenes Portela Cruz, Titular;
- e.2) Eric Luiz Brito de Oliveira, Suplente.

f) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- f.1) Givanilda Soares de Jesus, Titular;
- f.2) Maria José Antunes, Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

g) Guarda Metropolitana de Palmas:

- g.1) Marcelo Pereira Lima, Titular;
- g.2) Gerivaldino Pires de Lima, Suplente.

h) Advocacia Geral do Município:

- h.1) Auristela Ferreira Campelo, Titular;
- h.2) James Pereira Bonfim, Suplente.

i) Assessoria de Comunicação:

- i.1) Milena Botelho Azevedo, Titular;
- i.2) Wédila Aires Jácome, Suplente.

j) Coordenação da Mulher, Direitos Humanos e Eqüidade:

- j.1) Gleid Braga Ribeiro, Titular;
- j.2) Ivan Castro da Silva, Suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Palmas:

- a. 1) Jardson Max Damasceno, Titular;
- a.2) Raimunda Neta Pereira, Suplente.

III - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Juizado da Infância e da Juventude:

- a.1) Luiz Zilmar, Titular;
- a.2) Rafael Gonçalves de Paula, Suplente.

b) Ministério Público Estadual:

- b.1) Flávia Rodrigues Sousa, Titular;
- b.2) Beatriz Regina de Melo, Titular.

c) Conselho Regional de Medicina:

- c.1) Welma Rezende Fuso de Assis, Titular;
- c.2) Solimar Pinheiro da Silva, Suplente.

d) Conselho Municipal de Associações de Moradores:

- d.1) Paulo Carvalho, Titular;
- d.2) Lázaro Quirino Rodrigues, Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

e) Conselho Regional de Psicologia:

- e.1) Glauciene Elias Silveira, Titular;
- e.2) Vagna da Macena Santos, Suplente.

f) Pastoral da Juventude:

- f.1) Jefércio Evangelista de Sousa, Titular;
- f.2) Iraneide Ferreira dos Santos, Suplente.

g) Centro de Direitos Humanos de Palmas:

- g.1) Edna Ferreira da Silva, Titular;
- g.2) Maria de Fátima Dourado, Suplente.

h) Fazenda da Esperança:

- h.1) Juliano Meurer, Titular;
- h.2) Walter Meurer, Suplente.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho é de 2 (dois) anos.

§ 2º Entre os membros acima designados será acolhido o Presidente, eleito pelos pares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto n º 348, de 24 de outubro de 2003.

PALMAS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil